RB CAPITAL REALTY XII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 15.494.572/0001-41 - NIRE 35.300.458.630

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

Hora, Data, Local: Realizada às 13:40 horas do dia 02 de maio de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440. 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04532-138, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presenca dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente, Sr. Régis Dall'Agnese: e Secretária, Sra, Karin Antunes Sikorski Fontán, Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) a apreciacão das contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021: e (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações**: Após o exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições; Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme publicados nas edições do dia 28 de abril de 2022 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital: (ii) Ratificar que não há lucros a ser distribuído, tendo em vista que a Sociedade apurou prejuízo de R\$ 23.613,69 (vinte e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi alocado à conta de Reserva de Lucros da Companhia; e (iii) Aprovar a reeleição, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Srs. (a) Régis Dall'Agnese. brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.489.769-12 (SSP/RS). inscrito no CPF/MF sob o nº 895.514.000-20: (b) Alexandre Rhinow, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.759.468-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 152.558.558-47; e (c) Adalbero de Araújo Cavalcanti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.46.360 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 704.506.414-49, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, com endereco comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4,440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. Nos termos do Artigo 13, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, ficam ratificados todos os atos praticados até a presente data, pelos membros do Conselho de Administração ora reeleitos, os quais exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 (um) ano, contado da presente data e mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, em anexo, os quais ficam arquivados na sede da Companhia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. Mesa: Régis Dall'Agnese - Presidente; Karin Antunes Sikorski Fontán Secretária. Acionistas: RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda, (representada por seus Diretores Régis Dall'Agnese e Denise Yuri Santana Kaziura): e RB Capital S.A. (representada por seus Diretores Marcelo Michaluá e Denise Yuri Santana Kaziura). Certifico que a presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de maio de 2022, Mesa: Régis Dall'Agnese - Presidente e Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária, JUCESP nº 315.346/22-0 em 22.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br